



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5533/2015

Altera o local da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, no dia 27 de agosto de 2015.

Art. 1º A Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de agosto de 2015, será realizada na sede da Escola Adventista de Santa Maria, com horário de início às 15 horas.

Art. 2º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,
aos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

J U S T I F I C A T I V A

A presente Resolução Legislativa visa atender o disposto no Regimento Interno Casa, uma vez que a Sessão Plenária Ordinária do dia 06 de agosto será realizada na Escola Adventista de Santa Maria, por indicação do Vereador Luiz Carlos Fort, referendada pela Mesa Diretora e aprovada pelo Plenária em 02 de junho de 2015.

Santa Maria, 03 de agosto de 2015

SERGIO ROBERTO CECHIN

Presidente

JOÃO RICARDO B. VARGAS

1º Vice Presidente

JOÃO KAUS

2º Vice Presidente

JOÃO CARLOS MACIEL

1º Secretário

ADMAR POZZOBOM

2º Secretário

WERNER REMPEL

1º Suplente

ANITA COSTA BEBER

2ª Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro
